REQUERIMENTO Nº 1210 /2019

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas:

Os vereadores que subscrevem requerem a Exa., depois de ouvida a Casa, seja solicitado ao prefeito Elias Diniz verificar a possibilidade, com urgência, de promover a correção salarial dos servidores do quadro do magistério em conformidade a Lei nº 11.738, de 16 julho 2008, que regulamenta a alínea "e" do inciso III do *caput* do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para instituir o piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica.

Solicitam, também, em caráter imediato, seja concedida a progressão devida a servidores que a ela fizerem jus, conforme determina o art. 91, § 2º, do Estatuto do Magistério (Lei Complementar nº 5.288/2011):

> *Art. 91. Progressão é a passagem do servidor, titular de cargo em caráter efetivo, ao padrão de vencimento subsequente na carreira.*
> *(...)*
> *§ 2º Cada progressão corresponderá a 2% (dois por cento), calculados sobre o vencimento básico do padrão imediatamente anterior.*

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pará de Minas, 1º de julho de 2019.

Vereador Ênio Talma Ferreira Rezende

Vereador Marcilio Magela de Souza

PROVIDENCIADO
Ofício nº 390 /
Data: 02 / 07 / 19
Funcionário

Justificativa: Este requerimento atende a um pedido de servidores, que alegam que os vencimentos dos servidores do quadro do magistério estão sendo pagos em desacordo com a legislação, o que lhes traz prejuízos.

Trata-se de direitos garantidos por leis. Além disso, os servidores precisam e merecem ser valorizados.

Sendo assim, apresentamos esta solicitação, certos do apoio do Plenário e pedindo ao prefeito atenção especial ao caso e urgente solução.

APROVADO EM VOTAÇAO UNICA
POR: 13 X 01
Em 01 / 07 / 19

Câmara Municipal de Pará de Minas - MG
PROTOCOLO GERAL 1387/2019
Data: 01/07/2019 - Horário: 14:23
Legislativo